



ESS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho nº 1/2023

Processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º do Regulamento para os Atos Eleitorais dos Coordenadores de Departamento da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores e no cumprimento do Despacho reitoral nº 23/2023 de 11 de janeiro, dá-se início ao processo eleitoral de acordo com a calendarização definida no anexo a este despacho.

A comissão eleitoral para a eleição dos Coordenadores de Departamento é constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Hélia Maria Soares
- Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- Luis Miguel Machado Salvador Gomes

(ii) Membros suplentes:

- Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas
- Luis Carlos Rego Furtado
- Cidália de Fátima Cabral de Frias

A mesa de voto em Angra do Heroísmo funcionará na sala de reuniões da reitoria, sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Rosa Maria Carvalhal Silva
- Rosa Maria da Silva Pinto

- Hugo Manuel Costa Silva

(ii) Membros suplentes:

- Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias

- Maria Helena Mendes Vieira

- Timothy Francisco Lima

A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala H.035, sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- José Carlos dos Reis Lopes

- Maria Leonor Machado Melo Raposo

- Celina Maria Barbosa Medeiros

(ii) Membros suplentes:

- Helena Margarida Oliveira Silva

- Alberto Carlos Marques Duarte

- Helder José Alves da Rocha Pereira

O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária afeta à Escola por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023

A Presidente da Escola

Calendário do processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos da Escola Superior de Saúde (ESS)	Coordenadores de Departamento da ESS	Despacho do Presidente da ESS a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	17 fevereiro	10h00	06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			07 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			08 março	16h00
		Decisão do Presidente da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Decisão do Presidente da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	20h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			15 março	16h00
		Envio ao Presidente da ESS, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			16 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da ESS e envio do processo ao Reitor			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			20 março	16h00